Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 22/09/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 440 DE 2014.
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº 88 de 2014
Autoria: Vereadores Marcos Rios (Solidariedade) e Jeovane José Machado (PSD)
Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa visa instituir o Programa "Terreno Cultivável" no Município de Cascavel e dá outras providencias. O objetivo maior é incentivar o cultivo de hortifrútis em terrenos baldios, no município de Cascavel. Segundo o projeto de lei em questão, os pequenos agricultores receberiam apoio do Executivo Municipal na forma de suas secretarias, da Fundetec, receberiam desconto no IPTU, ao pequeno agricultor também ficaria facultado participar da feira do produtor, mediante liberação da Secretaria responsável.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Diante do exposto na justificativa do referido projeto, meu voto é pela APROVAÇÃO da referida matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Rui Capelão e Marcos Rios.

Palácio José Neves Formighieri, 01 de Setembro de 2014.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Rui Capelão (PPS)
Membro